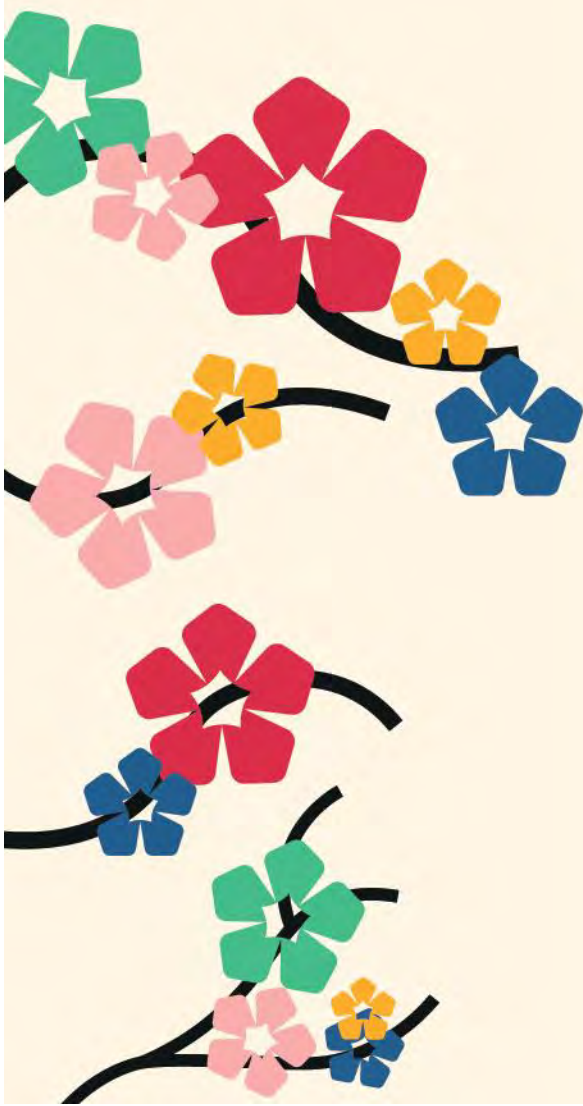




FOZ CÔA
CAPITAL DA
AMENDOEIRA
EM FLOR



Impacto Financeiro da Implementação do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Vila Nova de Foz Côa



1. ENQUADRAMENTO

Nos termos do disposto no Artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a aprovação de qualquer regulamento municipal com eficácia externa carece de uma nota justificativa fundamentada, contendo a necessária ponderação dos custos e dos benefícios das medidas projetadas.

O presente regulamento visa instituir um regime de incentivos de natureza social, educativa e fiscal direcionado aos membros do Corpo Ativo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Foz Côa (AHBVVNF). O objetivo estratégico assenta no reconhecimento público do esforço destes operacionais no âmbito da Proteção Civil e do socorro às populações, funcionando, simultaneamente, como mecanismo catalisador para a atração, recrutamento e fixação de novos voluntários no concelho.

2. METODOLOGIA E UNIVERSO DE BENEFICIÁRIOS

Para garantir o rigor orçamental e evitar distorções de planeamento económico, o presente estudo recusa a aplicação de metodologias lineares de imputação máxima irrealista. Em substituição, adota-se o **Modelo de Cenários de Risco**, estruturado em três eixos analíticos:

Cenário Mínimo: Reflete o impacto financeiro imediato com base na fotografia socioeconómica atual e real da corporação.

Cenário Médio (Expectável): Aplica taxas de utilização e adesão estatísticas reais (variando entre 30% e 60% nas medidas de lazer e serviços), constituindo o referencial técnico aconselhado para a **cabimentação no Orçamento Municipal**.

Cenário Máximo (Teto de Risco): Modela o pior cenário possível (*Worst-Case Scenario*), assumindo o esgotamento simultâneo e a 100% de todos os tetos regulamentares por todos os elementos elegíveis, servindo para atestar a solvabilidade e sustentabilidade da medida.



Tabela I: Caracterização Estrutural da Corporação (Dados Reais Mapeados)

Os dados de partida foram integralmente extraídos e validados através da listagem nominal fornecida pela corporação.

Indicador Base	Valor Apurado	Observações / Validação Técnica
N.º Total de Bombeiros Inscritos	47	Universo total de operacionais na listagem.
Bombeiros Residentes no Concelho	41	Morada fiscal elegível no território municipal.
Bombeiros com Habitação Própria Permanente	18	Identificados individualmente com habitação própria no concelho.
Dependentes Diretos Identificados (Filhos)	17	Total de menores registados no agregado familiar.
Beneficiários Potenciais à Carta de Pesados	41	Universo total (47) deduzido dos 6 operacionais que já possuem carta.

3. ANÁLISE DETALHADA POR RUBRICA

Medida A: Redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Mecanismo: Concessão de uma redução de 50% na taxa de IMI para habitação própria permanente no concelho, com um teto máximo por habitação fixado em metade do IAS de 2026 (**268,57 €**, com base no IAS oficial de 537,13 € aprovado pela Portaria n.º 480-A/2025/1).

Cenários Mínimo e Médio: Incide exclusivamente sobre os **18 proprietários reais**. Com uma coleta média estimada de 450,00 €, o desconto de 50% equivale a 225,00 € por casa. Como este valor está abaixo do teto do IAS, aplica-se o custo real estável: **4.050,00 €**.



Cenário Máximo: Assume que todos os 41 bombeiros residentes adquirem habitação própria e esgotam o limite máximo do regulamento indexado ao IAS: $41 \times 268,57 \text{ €} = 11.011,37 \text{ €}$.

Medida B: Tarifas de Abastecimento de Água e Saneamento

Mecanismo: Redução de 50% nas tarifas do 1.º escalão (5 m³) e 2.º escalão (10 m³) de Água e Saneamento. O custo anual real faturado por bombeiro residente (Água + Saneamento) fixado nas tabelas reais do município é de **88,68 €/ano** (44,68 € na Água + 44,00 € no Saneamento).

Cenário Mínimo (30% adesão): 12 agregados familiares residenciais: **1.064,16 €**.

Cenário Médio (60% adesão): Previsão real e expectável por 25 agregados familiares: **2.217,00 €**.

Cenário Máximo (100% adesão real): Cobertura simultânea e integral apenas dos 41 bombeiros residentes no concelho esgotando os dois escalões ($41 \times 88,68 \text{ €}$): **3.635,88 €**.

Medida C: Complexos Desportivos, Cultura e Lazer (Piscinas, Ginásio, Cinema e Museus)

Mecanismo: Isenções e descontos em equipamentos e iniciativas municipais. O custo global acumulado em caso de consumo máximo e simultâneo (100% de uso por todos) totaliza **19.340,00 €** (Piscinas Climatizadas: 4.888€; Piscinas Descobertas: 1.222€; Ginásios: 7.520€; Cinema: 3.240€; Outras Atividades: 2.115€; Museus: 355€).

Cenário Mínimo (20% utilização): Frequência reduzida ou sazonal por parte dos operacionais: **3.868,00 €**.

Cenário Médio (50% utilização): Utilização estatística regular e rotativa: **9.670,00 €**.

Cenário Máximo (100% utilização): Esgotamento total da capacidade teórica de fruição por todos os elementos: **19.340,00 €**.



Medida D: Reembolso e Renovação de Cartas de Condução (Pesados)

Mecanismo: Financiamento municipal de 50% na obtenção da carta de pesados (até 500,00 €) e comparticipação a **100% nas despesas de renovação** (estimadas em 100,00 € por ato, incluindo taxa IMT e atestado médico).

Cenário Mínimo: Apenas 1 nova carta (500,00 €) e 2 renovações integrais (200,00 €): **700,00 €**.

Cenário Médio / Expectável: Assume o alargamento progressivo da qualificação técnica. Previsão de 15 novas cartas de pesados ($15 \times 500,00 \text{ €} = 7.500,00 \text{ €}$) e a renovação integral dos 6 operacionais já habilitados ($6 \times 100,00 \text{ €} = 600,00 \text{ €}$): **8.100,00 €**.

Cenário Máximo (Risco Total): Assume a situação limite em que os 41 operacionais não habilitados obtêm a nova carta em simultâneo ($41 \times 500,00 \text{ €} = 20.500,00 \text{ €}$) e os 6 elementos habilitados efetuam a renovação integral no mesmo ano civil ($6 \times 100,00 \text{ €} = 600,00 \text{ €}$): **21.100,00 €**

Medida E: Apoios à Infância e Educação (Refeições, CAF, Material e Férias Ativas)

Mecanismo: Equiparação automática ao Escalão A para os dependentes do corpo ativo em ambiente escolar. Despesa anual com base nas 17 crianças registadas na corporação (Refeições: 6.032,88 €; CAF: 6.125,00 €; Férias Ativas: 765,00 €; Material: 128,00 €).

Cenário Mínimo / Médio: Proteção social garantida a 100% ao atual universo de dependentes: **13.050,88 €**.

Cenário Máximo: Margem de flutuação de natalidade ou novas admissões no corpo ativo (+20% de dependentes, totalizando 20 crianças): **15.661,06 €**.

4. QUADRO RESUMO CONSOLIDADO DO IMPACTO FINANCEIRO

O reflexo financeiro consolidado do regulamento apresenta os seguintes valores totais estáveis:



Natureza Estrutural do Impacto	Cenário Mínimo (Adesão Baixa)	Cenário Médio (Orçamento Real)	Cenário Máximo (Teto de Risco)
Medida A: Redução de IMI (Teto IAS)	4.050,00 €	4.050,00 €	11.011,37 €
Medida B: Tarifas de Água e Saneamento	1.064,16 €	2.217,00 €	3.636,04 €
Medida C: Desporto, Cultura e Lazer	3.868,00 €	9.670,00 €	19.340,00 €
Medida D: Cartas de Condução (Quota de 5)	700,00 €	8.100,00 €	21.100,00 €
Medida E: Educação e Ação Social	13.050,88 €	13.050,88 €	15.661,06 €
IMPACTO ANUAL GLOBAL	22.733,04 €	37.087,88 €	70.748,31 €

5. CONCLUSÃO E PONDERAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO

A introdução do presente Regulamento Municipal traduz-se numa ponderação económica e social altamente positiva e equilibrada para o Concelho de Vila Nova de Foz Côa.

5.1. Dimensão dos Custos Financeiros (Impacto Orçamental)

O encargo financeiro anual expectável para o erário público municipal foi fixado com rigor técnico em **37.087,88 €** (Cenário Médio / Orçamento Real). Este valor engloba uma dotação robusta para a qualificação técnica inicial e assume na íntegra (100%) o custo logístico e administrativo de renovação das cartas de condução de pesados dos operacionais.

Através dos mecanismos de controlo instituídos, nomeadamente a indexação dos benefícios fiscais ao valor oficial do **IAS de 2026 (537,13 €)**, o risco máximo absoluto teórico estabiliza nos **70.748,31 €**. Fica, deste modo, garantida a previsão para o orçamento municipal, mitigando qualquer perigo de despesa descontrolada ou ilimitada nas contas públicas locais.





5.2. Dimensão dos Benefícios Coletivos (Retorno Social e Comunitário)

Inversamente ao investimento financeiro efetuado, os benefícios gerados para a comunidade de Vila Nova de Foz Côa são de natureza imaterial, incalculável e de superior interesse público, destacando-se:

Sustentabilidade Operacional a 100%: A assunção integral dos custos de renovação remove qualquer barreira financeira pessoal para que os motoristas da corporação mantenham as suas cartas válidas. Isto blindava a corporação contra a perda súbita de condutores habilitados a operar viaturas pesadas de combate a incêndios florestais e ambulâncias de socorro.

Estímulo ao Recrutamento de Jovens Voluntários: As medidas de discriminação positiva nas áreas da infância, habitação própria, educação escolar e valorização profissional atuam como um forte incentivo à retenção e fixação de população jovem e ativa no território.

Eficiência de Custos Sociais: O fomento do voluntariado permite manter um modelo de proteção e socorro assente na solidariedade social. Este modelo evita os custos públicos astronómicos que o Município teria de suportar caso necessitasse de profissionalizar ou contratualizar externamente serviços privados de emergência e Proteção Civil.

5.3. Conclusão da Ponderação

Conclui-se formalmente que os benefícios sociais, comunitários e de segurança pública decorrentes da aplicação deste Regulamento superam, de forma manifesta e inequívoca, os custos financeiros projetados.

A despesa associada a este diploma assume, por isso, a natureza jurídica de um **investimento público estratégico de elevado retorno social**, plenamente justificado e conforme com os princípios da eficiência, eficácia e justa repartição dos recursos públicos enunciados na lei.

